



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nr 13/2026

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO

Nr 13/2026

Quartel em Chapecó, 02 de abril de 2026.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Cmt de Área do 6º BBM

| | | | |
|------------|-------------|---------------|---|
| 27/03/2026 | 0800h-2000h | Sexta-Feira | Asp Of BM Mtcl 719675-0 Maurício Velho Schio |
| 28/03/2026 | 0800h-2000h | Sábado | 1º Ten BM Mtcl 691988-0 Lucas Zacchi Rausis |
| 29/03/2026 | 0800h-2000h | Domingo | 1º Ten BM Mtcl 988779-2 Robson Fermiano Barbosa Silva |
| 30/03/2026 | 0800h-2000h | Segunda-Feira | Asp Of BM Mtcl 719681-4 Jonatas Ribeiro Senna Pires |
| 31/03/2026 | 0800h-2000h | Terça-Feira | 1º Ten BM Mtcl 927735-8 Jackson Luis Kreutz |
| 01/04/2026 | 0800h-2000h | Quarta-Feira | 1º Ten BM Mtcl 691632-5 Eros Alfredo Jahn Filho |
| 02/04/2026 | 0800h-2000h | Quinta-Feira | Asp Of BM Mtcl 967728-3 Augusto Eduardo Schlegel |

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

REABERTURA DE INQUÉRITO TÉCNICO: DESPACHO

Referência: SGPe CBMSC 25757/2025

A 1º Ten BM encarregada do Inquérito Técnico nº 57/2025/CBMSC:

Considerando que, para a conclusão do referido inquérito, resta pendente apenas a assinatura do condutor no termo de acordo, que o condutor encontra-se,

(Fl 77 do BI 13 de 02 de abril de 2026)

no momento, impossibilitado de firmar a referida assinatura, que em sua oitiva o mesmo declarou estar disposto a arcar com o prejuízo causado, que o prejuízo foi avaliado em apenas R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), RESOLVO:

- a) Reabrir o Inquérito Técnico nº 57/2025/CBMSC;
- b) Encaminhar os autos à encarregada do Inquérito Técnico para elaboração da conclusão final, bem como para a publicação do presente despacho em Boletim Interno do 6º BBM.

Chapecó, 25 de março de 2026.

Major BM CRISTIANO BRANDÃO
Comandante da 1ª/6º BBM

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

SERVIÇO DE SAÚDE:

Referência: Processo CBMSC 00007800/2026

Em 27 de março de 2026, após análise documental do 1º Ten BM Mtcl 929281-0 Aguiar Junior Carlesso Meneghetti do 4º/1ª/6ºBBM - Chapecó - SSCI, o qual requer 14 (quatorze) dias de Licença Para Tratamento de Saúde a contar de 24/03/2026, dou o seguinte parecer médico “AUTORIZO A INSERÇÃO NO SISTEMA DO AFASTAMENTO POR LTS, CONFORME CONSIGNADO NO ATESTADO ANEXO, NOS MOLDES DO ATO 686/2025/PMSC. AO B-1 PARA INSERÇÃO NO SIGRH.”, Assina: Maj Med PM Mtcl 933481-5 Paulo Fett Neto. CRM/SC 13.932.

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

ERRATA-publicado no Boletim nº 12-26-6ºBBM

“onde se lê”

O Comandante da 1ª/6ºBBM, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Estatuto dos Militares Estaduais (Lei Estadual nº 6.218/83) e nas normas vigentes de gestão de pessoal da corporação, resolve:

CONCEDER, ao ST BM Mtcl 927778-1 MARCELO METZLER GOMES, do 1º/2º/1ª/6ºBBM – Chapecó, 03 (três) dias de adiantamento de férias, relativos ao período aquisitivo de 2025, com início do gozo programado para o dia 24/04/2026.

“leia-se”

Com base no inciso IV do § 1º do art. 154 e inciso I do art. 156, da Lei Estadual nº 6.218, de 10 FEV 83 – Estatuto, c/c o item "2" do art. 65, item "2" do art. 67, "5" do art. 68 do Decreto Estadual nº 12.112, de 16 SET 80 – R3/CBMSC, concedo ao ST BM Mtcl 927778-1 MARCELO METZLER GOMES do 1º/2º/1ª/6ºBBM – Chapecó, 04 (quatro) dias de dispensa do serviço a título de recompensa a contar de 27/04/2026.

MAJ BM CRISTIANO BRANDÃO

Cmt da 1ª/6º BBM

SERVIÇO DE SAÚDE:

Referência: Processo CBMSC 00007631/2026

Em 27 de março de 2026, após análise documental do 1º Sgt BM Mtcl 924339-9 Evandro Luiz Rios da 2ª/6ºBBM - Pinhalzinho, o qual requer 15 (quinze) dias de Licença Para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família a contar de 16/03/2026, dou o seguinte parecer médico "AUTORIZO A INSERÇÃO DO AFASTAMENTO POR LTSPF, CONFORME CONSIGNADO NO ATESTADO ANEXO, NOS MOLDES DO ATO 686/2025/PMSC. AO B-1 PARA INSERÇÃO NO SIGRH.", Assina: Maj Med PM Mtcl 933481-5 Paulo Fett Neto. CRM/SC 13.932.

LICENÇA ESPECIAL: CONCESSÃO

Referência: Processo CBMSC 00008247/2026

Considerando a solicitação contida no Ofício 247-26-6ºBBM, do 1º Sgt BM Mtcl 924339-9 Evandro Luiz Rios, da OBM de Pinhalzinho, onde solicita 30 dias de Licença Especial a contar de 01 de abril de 2026, referente ao terceiro mês do terceiro quinquênio conquistado entre 04/11/2006 a 03/11/2011, dou o seguinte parecer:

1. Defiro.
2. Inserir no SIGRH.
3. Publicar em BI.
4. Arquivar.

Major BM JOÃO RUDINI STURM

Comandante da 2ª/6ºBBM (Pinhalzinho)

Pinhalzinho-SC, 31 de março de 2026.

LICENÇA ESPECIAL: GOZO

Em 01 de Abril de 2026, iniciou o gozo de licença especial, referente ao 3º mês do 3º quinquênio conquistado entre 04/11/2006 a 03/11/2011, o 1º Sgt BM Mtcl 924339-9 Evandro Luiz Rios, da 2ªCIA/6ºBBM - Pinhalzinho.

FÉRIAS REGULAMENTARES: RETORNO

Em 31 de março de 2026, retornou do gozo de férias regulamentares, o 3º Sgt BM Mtcl 929105-9 Douglas Basso do 1º/2º/2ª/6º BBM - Saudades.

Em 03 de abril de 2026, retorna do gozo de férias regulamentares, o 1º Sgt BM Mtcl 927073-6 Eulgido Daniel Menegotto do 1º/2ª/6º BBM - Pinhalzinho.

Em 03 de abril de 2026, retorna do gozo de férias regulamentares, o 3º Sgt BM Mtcl 927061-2 Paulo Roberto dos Santos do 1º/2ª/6º BBM - Pinhalzinho.

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

SERVIÇO DE SAÚDE:

Referência: Processo CBMSC 00008069/2026

Em 27 de março de 2026, compareceu na formação sanitária da 4ª RPM - Chapecó, o Cb BM Mtcl 930616-1 Diogo Rodrigo Spies do 1º/1ª/6ºBBM - Chapecó, o qual recebeu o seguinte parecer médico “INFORMO QUE COMPARECEU PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE NO DIA DE HOJE, TENDO SIDO CONCEDIDO 21 DIAS DE LTSPF PARA ACOMPANHAMENTO DE SEU FILHO, A CONTAR DE 01/04/2026 (RETORNO DAS FÉRIAS).”, Assina: Maj Med PM Mtcl 933481-5 Paulo Fett Neto. CRM/SC 13.932.

BANCO DE HORAS

Conforme solicitação contida na nota eletrônica nº 148-26-6ºBBM: Solicitação de banco de horas, onde a Cb BM Mtcl 931674-4 Liana Cristine Sander do 1º/2ª/6ºBBM-Pinhalzinho, solicita dispensa de 24h do serviço para desconto em banco de horas no dia 03/04/2026 dou o seguinte despacho:

I. Defiro;

II. Ao Sargenteante da 2ª Cia: Publicar em Boletim Interno e inserir no SIGRH.

Major BM JOÃO RUDINI STURM

Comandante da 2ª/6º BBM

FÉRIAS REGULAMENTARES: GOZO

Em 03 de Abril de 2026, inicia o gozo de férias regulamentares, o Cb BM Mtcl 933618-4 José Paulo Medrado Castilho do 1º/1º/2ª/6º BBM - Modelo

Em 03 de Abril de 2026, inicia o gozo de férias regulamentares, o Cb BM Mtcl 931745-7 Pedro de Aguiar Botelho do 1º/2ª/6º BBM - Pinhalzinho

(Fl 80 do BI 13 de 02 de abril de 2026)

Em 04 de Abril de 2026, inicia o gozo de férias regulamentares, o Cb BM Mtcl 692161-2 Adriano Mokwa Batista do 1º/1º/2ª/6º BBM - Modelo

FÉRIAS REGULAMENTARES: RETORNO

Em 04 de abril de 2026, retorna do gozo de férias regulamentares, o Cb BM Mtcl 931802-0 Tiago Luiz Fiorini do 1º/2ª/6º BBM - Pinhalzinho.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem Alteração

Ten Cel BM GAUANA ELIS POZZAN ECCO
Comandante do 6ºBBM
(ASSINADO DIGITALMENTE)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **725M5GSZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GAUANA ELIS POZZAN ECCO (CPF: 052.XXX.049-XX) em 06/04/2026 às 18:01:50

Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/09/2019 - 14:59:30 e válido até 03/09/2119 - 14:59:30.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDE3N18xNzdfMjAyNi83MjVNNUdTWg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000177/2026** e o código **725M5GSZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.